



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Colaboração nº 04/2019, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Novembro/2019 a Dezembro/2020, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### 1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento de serviço de terceiros e aquisição de equipamentos permanentes.

### 2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

Das metas e objetivos a entidade cumpriu dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.

### 3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

As transferências foram realizadas de forma transparente e dentro do prazo.

### 4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

Na análise da prestação de contas a instituição realizou despesas conforme elencados no quadro a seguir:

Especificação	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado
Pagamento de Psicóloga para curso de TAA e AAA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assessoria com veterinária e psicóloga para a Cinotorepia.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Assessoria com veterinária e psicóloga para a Cinotorepia.	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00
Equipamentos Permanentes	R\$ 15.560,00	R\$ 15.560,00
	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não foram realizadas auditorias.

**6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul tenha sua prestação de contas do Edital nº 2926/2019 – Termo de Colaboração nº 04/2019 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

